

**Subsecretaria de Análise
S. F.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Seção II

ANO XXIX — Nº 40

SÁBADO, 4 DE MAIO DE 1974

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Paulo Torres, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1974

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operações financeiras, em moeda estrangeira, para a construção civil, fornecimento e instalação de equipamentos de três hospitais de Ensino naquele Estado.

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a realizar operações financeiras, em moeda estrangeira, para custeio de estudos e projetos, construção civil, planejamento, fornecimento e instalação de equipamentos elétricos, mecânicos, hidráulicos e médico-hospitalares para os hospitais de ensino a serem construídos na Cidade Universitária da Universidade de São Paulo (USP), na Universidade de Campinas (UNICAMP) e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

Art. 2º As operações financeiras a que se refere o artigo anterior consistirão:

I — em empréstimo de US\$ 55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares) com grupo financeiro externo a ser indicado;

II — em financiamento a ser negociado com “Hospitalia International GmbH”, na importância de 80% (oitenta por cento) do material de origem estrangeira, no valor de até DM 50.000.000,00 (cinquenta milhões de marcos alemães), observados os critérios de similaridade nacional determinados pela Carteira de Comércio Exterior (CACEX) e vigorantes na época da apresentação das Guias de Importação.

Art. 3º As operações externas realizar-se-ão nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie, obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, inclusive quanto ao aval a ser prestado pelo Banco do Estado de São Paulo S/A, e, ainda, as disposições da Lei Estadual nº 122, de 4 de julho de 1973, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 5 de julho de 1973.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de maio de 1974. — *Paulo Torres*, Presidente do Senado Federal.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 54^a SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 154/74 (nº 195/74, na origem), de 30 de abril de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 11/74 (nº 1.752-B/74, na Casa de origem), que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior e Outras Atividades de Nível Médio, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.033, de 30 de abril de 1974);

— Nº 155/74 (nº 196/74, na origem), de 30 de abril de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 26/74 (nº 1.778-B/74, na Casa de origem), que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.034, de 30 de abril de 1974);

— Nº 156/74 (nº 197/74, na origem), de 30 de abril de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 27/74 (nº 1.777-B/74, na Casa de origem), que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.035, de 30 de abril de 1974);

— Nº 157/74 (nº 198/74, na origem), de 1º de maio de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/74 (nº 1.806-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação, na Presidência da República, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Planejamento, sobre o desdobramento do Ministério do Trabalho e Previdência Social, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974).

— Nº 162/74 (nº 208/74, na origem), de 2 de maio de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 08/74 (nº 1.729-B/73, na Casa de origem), que estende às Fundações Nacional e Esta-

dais do Bem-Estar do Menor a isenção de que trata a Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.037, de 2 de maio de 1974).

De agradecimento de remessa de autógrafos de decretos legislativos:

— Nº 158/74 (nº 201/74, na origem), de 2 de maio de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 25, de 1974, que referenda o ato do Presidente da República que concedeu a reforma do Segundo Sargento João Lino Pereira, do Ministério da Marinha;

— Nº 159/74 (nº 202/74, na origem), de 2 de maio de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 27, de 1974, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.314, de 1º de março de 1974;

— Nº 160/74 (nº 203/74, na origem), de 2 de maio de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 26, de 1974, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.307, de 16 de janeiro de 1974; e

— Nº 161/74 (nº 204/74, na origem), de 2 de maio de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 24, de 1974, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.311, de 11 de fevereiro de 1974.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 20/74 (nº 1.776-B/74, na origem), que atualiza o valor da pensão especial concedida pelo Decreto nº 4.696, de 28 de fevereiro de 1923.

— Projeto de Lei da Câmara nº 22/74 (nº 1.753-B/74, na origem), que dispõe sobre a retribuição do Grupo-Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

— Projeto de Resolução nº 16/74, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar uma operação de empréstimo externo destinada à execução do Projeto de Aproveitamento Múltiplo do Vale do Rio Ribeira. (Redação final.)

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Sobre o Ofício nº S/14/74, do Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, encaminhando ao Senado Federal Análise e Relatório do Serviço de Contabilidade envolvendo as Operações Econômico-Financeiras do Rio, Brasília e Belo Horizonte referente ao exercício de 1973, daquela entidade.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR VIRGILIO TÁVORA — Dia das Comunicações.

SENADOR DANTON JOBIM — Considerações sobre a declaração prestada pelo Deputado Laerte Vieira ao Jornal O Estado de São Paulo, referente à fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Decisão do Governo do Presidente Geisel em adotar novos níveis salariais para o magistério superior. Relatório do Ministro Batista Ramos, na oportunidade da apreciação das contas de 1973, do Presidente Médici, pelo Tribunal de Contas da União.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 53/74, de autoria do Sr. Senador Luís de Barros, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência proferida pelo então Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra (RRm) Adalberto de Barros Nunes, na Escola de Guerra Naval, em 26 de outubro de 1973, sob o título "A Marinha no Governo Médici", publicado no jornal O Poti, de 14-4-74. Votação adiada por falta de quorum.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 12/74, que suspende a proibição contida nas Resoluções nº 58, de 1968, nº 79, de 1970, e nº 52, de 1972, para permitir que o Governo do Estado de São Paulo possa elevar o montante de sua dívida consolidada, mediante a emissão de Bônus Rotativos. Aprovada, à promulgação.

— Projeto de Resolução nº 15/74, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a realizar operação financeira externa no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) para atender compromissos com construção de rodovia. Discussão encerrada e votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR CARLOS LINDBERG — Cerimônia do lançamento da pedra fundamental da Aracruz Celulose S.A., no Estado do Espírito Santo.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Necessidade da adoção pelo Governo Federal de uma política agressiva de expansão da rede ferroviária, como solução para o transporte de carga no País.

SENADOR GUIDO MONDIN — Dia do Taquigrafo. Transcurso do 10º aniversário de fundação do Jornal Zero Hora.

SENADOR ADALBERTO SENNA — Apelo às autoridades competentes, no sentido de assegurar recursos adequados à intensificação das atividades da FUNAI, na elaboração do novo Orçamento Pluriannual de Investimentos.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 51ª Sessão, realizada em 30-4-74.

3 — COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

— Relatório correspondente ao mês de abril de 1974.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 54ª SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1974

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Helvécio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Luís de Barros — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Lourival Baptista — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Antônio Carlos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 154/74 (nº 195/74, na origem), de 30 de abril de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 11/74 (nº 1.752-B/74, na Casa

de origem), que fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior e Outras Atividades de Nível Médio, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.033, de 30 de abril de 1974);

Nº 155/74 (nº 196/74, na origem), de 30 de abril de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 26/74 (nº 1.778-B/74, na Casa de origem), que altera o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.034, de 30 de abril de 1974);

Nº 156/74 (nº 197/74, na origem), de 30 de abril de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 27/74 (nº 1.777-B/74, na Casa de origem), que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.035, de 30 de abril de 1974);

Nº 157/74 (nº 198/74, na origem), de 1º de maio de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 28/74 (nº 1.806-B/74, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação, na Presidência da República, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Planejamento, sobre o desdobramento do Ministério do Trabalho e Previdência Social, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974).

Nº 162/74 (nº 208/74, na origem), de 2 de maio de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 08/74 (nº 1.729-B/73, na Casa de origem), que estende às Fundações Nacional e Estaduais do Bem-Estar do Menor a isenção de que trata a Lei nº 3.577, de 04 de julho de 1959. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.037, de 02 de maio de 1974).

— De agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:

Nº 158/74 (nº 201/74, na origem), de 2 de maio de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 25, de 1974, que referenda o ato do Presidente da República que concedeu a reforma do Segundo-Sargento João Lino Pereira, do Ministério da Marinha;

Nº 159/74 (nº 202/74, na origem), de 2 de maio de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 27, de 1974, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.314, de 1º de março de 1974;

Nº 160/74 (nº 203/74, na origem), de 2 de maio de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 26, de 1974, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.307, de 16 de janeiro de 1974; e

Nº 161/74 (nº 204/74, na origem), de 2 de maio de 1974, referente ao Decreto Legislativo nº 24, de 1974, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.311, de 11 de fevereiro de 1974.

PARECERES PARECER Nº 125, DE 1974

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1974 (nº 1.776-B, de 1974, na origem) que “atualiza o valor da pensão especial concedida pelo Decreto 4.696, de 28 de fevereiro de 1923”.

Relator: Senador Lenoir Vargas

O projeto em exame, de iniciativa do Senhor Presidente da República, visa a atualizar o valor da pensão especial concedida pelo Decreto nº 4.696, de 28 de fevereiro de 1923, e foi submetido à deliberação do Congresso Nacional, com a Mensagem nº 81, de 11 de março de 1974, nos termos do artigo 51 da Constituição.

A pensão que se pretende reajustar soma, atualmente, Cr\$ 56,86 (cinquenta e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos) “quantia realmente insignificante e que não atende às necessidades mínimas, ao nível de subsistência”.

O reajuste a que se refere o projeto resultou de sugestão e estudos do Ministério da Fazenda, que o fixou em 3 (três) vezes o maior salário mínimo vigente do País.

Embora a pensão de que trata o projeto, mesmo corrigida, ainda nos pareça pequena, uma vez que deverá ser dividida entre dois beneficiários, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 1974. — Virgílio Távora Vice-Presidente, no exercício da presidência. — Lenoir Vargas, Relator — Ruy Carneiro — Alexandre Costa — Carvalho Pinto — Dinarte Mariz — Wilson Gonçalves — Cattete Pinheiro — Danton Jobim.

PARECERES Nºs 126 e 127, DE 1974

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1974 (nº 1.753-B, de 1974, na origem), que “dispõe sobre a retribuição do Grupo-Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências”.

PARECER Nº 126, DE 1974

Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Paulo Guerra

Vem-nos da outra Casa do Legislativo a proposição que, amparada pelos prazos estabelecidos pelo artigo 51 da Constituição, origi-

nou-se da Mensagem presidencial nº 77, de 5 de março do corrente ano.

O Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, na Exposição de Motivos que respalda o projeto, esclarece que se trata, “agora, das demais atividades destinadas a complementar os quadros dirigentes, com o objetivo de possibilitar a execução dos programas e normas determinados pelos escalões superiores. A constituição desse novo Grupo, intitulado Direção e Assistência Intermediárias, observou os princípios fundamentais consubstanciados no Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, adotando-se uma escala de três níveis hierárquicos, segundo a divisão do trabalho da unidade administrativa imediatamente superior em suas partes principais, bem como, de acordo com o grau de coordenação interna do pessoal em face da diversificação técnico-profissional das atividades desenvolvidas na unidade e da quantificação dos recursos humanos necessários ao seu desempenho”.

Em suma, a proposição dá prosseguimento, no âmbito da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, à ampla reformulação que o Governo Médici impôs às estruturas da administração pública federal, abrangendo os três Poderes da República. Reformulação, diga-se em acréscimo, que beneficiou de modo altamente construtivo o servidor público, quer no objetivo de conceder-lhe salários condignos, quer no de suscitar-lhe estímulos de aprimoramento e progresso.

O Congresso Nacional, em momento recente, já teve oportunidade de examinar o assunto, através dos estudos e debates que marcaram a apreciação de projetos correlatos, vinculados à aludida reformulação administrativa federal.

Assim, nada havendo que obstaculize o acolhimento do projeto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 1974. — Benjamim Farah, Presidente — Paulo Guerra, Relator — Heitor Dias — Gustavo Capanema.

PARECER Nº 127, DE 1974 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Ruy Carneiro

A Mensagem nº 77/74, do Senhor Presidente da República,acionou a tramitação, primeiramente na Câmara dos Deputados, do projeto de lei ora sob nosso exame.

A matéria já fora anteriormente estudada pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil, que achou conforme com a orientação que se traçara o Poder Executivo, na implantação da nova estrutura de Grupos, criada na recente reforma administrativa.

A Câmara dos Deputados, calcada nos pareceres favoráveis dos órgãos técnicos incumbidos de apreciarem a matéria, ratificou, sem votos contrários, a proposição, fortalecendo, assim, o apoio aos seus objetivos.

Tudo se fez, em consequência, dentro dos cuidados e cautelas que devem presidir a aprovação de uma matéria legislativa.

As despesas decorrentes da aplicação da lei, por outro lado, estão previstas e enquadradas na nossa sistemática financeira (artigo 7º do projeto), isentas, portanto, de agridem o equilíbrio que as leis vigentes fazem por preservar.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de lei nº 22, de 1974.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 1974. — Virgílio Távora Vice-Presidente, no exercício da presidência. — Ruy Carneiro, Relator — Alexandre Costa — Danton Jobim — Carvalho Pinto — Lenoir Vargas — Dinarte Mariz — Wilson Gonçalves — Cattete Pinheiro.

PARECER Nº 128, DE 1974
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1974.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1974, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar uma operação de empréstimo externo destinado à execução do Projeto de Aproveitamento Múltiplo do Vale do Rio Ribeira.

Sala das Comissões, em 3 de maio de 1974. — Carlos Lin- denberg, Presidente — José Lindoso, Relator — Wilson Gonçalves.

ANEXO AO PARECER Nº 128, DE 1974

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1974.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1974

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar uma operação de empréstimo externo destinado à execução do Projeto de Aproveitamento Múltiplo do Vale do Rio Ribeira.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a realizar, diretamente, uma operação de empréstimo externo no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) de principal, cujos recursos serão destinados à construção de barragens constantes do Projeto de Aproveitamento Múltiplo do Rio Ribeira.

Art. 2º A operação de empréstimo realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de empréstimos da espécie, obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, as disposições da Lei Estadual nº 188, de 17 de abril de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia subsequente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu o Ofício nº S/14, de 1974, do Sr. Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, encaminhando ao Senado Federal análise e relatório do Serviço de Contabilidade, envolvendo as operações econômico-financeiras daquela entidade, no Rio, Brasília e Belo Horizonte, referentes ao exercício de 1973.

A matéria será despachada à Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorre neste fim de semana, mais precisamente no dia 5 de maio, o dia das Comunicações. Julgamos ser momento oportuno para, mesmo que rapidamente, registrar o evento e analisar os excepcionais índices de crescimento que o setor das Comunicações vem alcançando, em nosso País, nos últimos anos. Nossa presença à tribuna, para comentar os sucessos neste importante componente de nosso processo de desenvolvimento se repete: em novembro do ano passado, ocasião tivemos de, ao ensejo do primeiro aniversário da TELEBRÁS — de cuja criação honramo-nos de ter participado na qualidade de Relator do Projeto de Lei que a instituiu — trazer ao conhecimento da Casa uma visão do trabalho realizado por aquela empresa, durante o seu primeiro ano de existência.

A política das Comunicações, em nosso País, sofreu, desde 1962, quando começou a dar os primeiros e incertos passos, radicais modificações. Destacam-se, entre elas: a criação do próprio Ministério das Comunicações, a transformação do Departamento de Correios e Telégrafos em Empresa, a constituição e funcionamento da EMBRATEL, a criação da TELEBRÁS e a reorganização, por completo, da administração do FUNTEL e do FISTEL. A nova dimensão das comunicações brasileiras, adquirida com essas mudanças, pode ser mensurada pelo próprio impacto que causou: as transmissões diretas da televisão, a televisão a cores, a implantação do sistema de discagem direta à distância, maior eficiência do complexo industrial brasileiro, que tem por mercado área das comunicações, elevando a qualidade dos produtos e reduzindo os preços dos componentes por ele fabricados, possibilitando, inclusive, eliminação de importações.

Entre 1969 e 1973, melhor que a própria avaliação que cada um de nós está em condições de fazer, mediante a simples observação das novas realidades do setor, falam os números:

— Os serviços postais, hoje com nova imagem de eficiência e praticamente sem aquele estigma dos déficits que os levaram à beira do caos, contaram com um aumento de 42% no número de agências postais; o movimento postal, por sua vez, elevou-se em 120%, enquanto a relação entre receita e despesa — que ao início do período era de cerca de 29% é, hoje, superior a 81%.

Na área da TELEBRÁS, que incorporou como sua subsidiária a EMBRATEL, além do lançamento do primeiro cabo submarino telefônico entre o Brasil e a Europa, são de se destacar o aumento, em cerca de 650%, no tráfego telefônico internacional, de 430% no tráfego de telex internacional, de 1.810% no tráfego telegráfico internacional, de 1.450% no tráfego telefônico interestadual e de montante, também expressivo, no tráfego telefônico local e interurbano. À base desses números, está o resultado de expressivos investimentos na infra-estrutura, como sejam o planejamento, em execução, que possibilitará a duplicação, em 1975, do número de terminais instalados em 1969, já hoje em números superiores a 134% aos deste ano, a ligação por DDD entre mais de 100 cidades brasileiras, o incremento em 50% na rede de telex então instalada e a implementação de nova rede que permitirá, até fins de 1974, a substituição da atual e um acréscimo de 503% com relação a 1969.

As comemorações do Dia das Comunicações portanto realizar-se-ão, este ano, sob um clima promissor, alicerçado num conjunto de vitórias marcantes na história recente de nosso País.

Certo é, também, que modificações tão radicais engendram problemas, para cujas soluções está perfeitamente apto o Ministério das Comunicações, fato que ficou assinalado pelo Senhor Ministro Quandt de Oliveira ao assumir a Pasta, com a autoridade de ex-Presidente da TELEBRÁS, onde deixou marca inconfundível de sua passagem. Disse S. Ex* àquela oportunidade:

“A missão que tenho pela frente, não é fácil. Assumo o Ministério em plena fase de grandes realizações. Os excepcionais resultados, obtidos nos quatro anos da gestão do Ministro Higino Caetano Corsetti, são um laurel difícil de ser igualado.

Será necessário um grande esforço para manter o atual ritmo de trabalho, em todos os setores e empresas ligadas a este Ministério.”

E, mais adiante, deixava explícitas as primeiras metas a serem alcançadas:

“— preparação do Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento, a cobrir o período de 1975 a 1979, cuja redação preliminar já foi elaborada, sendo necessária revisão e compatibilidade de critérios e objetivos;

— prosseguimento da modernização dos serviços postais, estruturando-os de acordo com as necessidades do desenvolvimento nacional e,

— busca de uma solução rápida e adequada aos problemas que ora afligem a radiodifusão.”

Uma nova estruturação do DENTEL, com a implantação da Rede da Radiomonitoragem; a criação e instalação de duas novas empresas, uma para explorar os serviços telegráficos e de telex, outra para a área da radiodifusão oficial; a completa integração das empresas exploradoras dos serviços de telecomunicação, com a redução de seus custos de implantação e o aumento de sua eficiência operacional, a fim de fazer frente à pressão da demanda; a expansão programada e crescente da Indústria correlata, visando à redução dos preços dos equipamentos, aumentando-lhes a qualidade e incentivando a fabricação daqueles que os novos serviços venham a exigir; a disciplinação, coordenação e estímulo ao máximo à formação do pessoal necessário, sempre baseados na objetividade de currículos escolares na oferta de empregos bem definida; o apelo à pesquisa, dando à transferência paulatina e completa das tecnologias alienígenas, paralelamente à busca de soluções mais adequadas às condições brasileiras.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, são os itens mais importantes a desafiar a capacidade imaginativa dos administradores responsáveis por nossas Comunicações, que, estamos certos, pelo seu passado, pelo que já por este País fizeram, estão à altura da missão que lhes foi confiada.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — No instante em que V. Ex^e está exaltando o trabalho dos vivos, peço-lhe que inclua o nome, precisamente, daquele que deu todo o seu esforço, ao longo de sua vida, no sentido de aproximar os brasileiros. Refiro-me ao grande bandeirante do século XX, o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, o pioneiro das Comunicações, e, por igual, o seu patrono. Aqui fica minha homenagem àquele grande brasileiro que nasceu em Mato Grosso, mas que serviu ao Brasil e à humanidade. Com minhas congratulações a todos os brasileiros, a todos os nossos irmãos, a todos os servidores que levam a esse País longínquo a sua participação, a fim de que, todos nós, possamos entender-nos, aproximar-nos e confraternizar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Agradecemos o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Benjamim Farah. E verá V. Ex^e que alusão será feita a esta figura ímpar de brasileiro que V. Ex^e tão pertinentemente, neste momento, traz à baila.

Ao registrarmos, pois, a passagem desta data, na evocação do bandeirante que foi Rondon, desejamos parabenizar-nos com a alta direção do Ministério das Comunicações e das empresas a ele subordinadas e transmitir-lhes, na pessoa de Quandt de Oliveira, nossos votos de confiança no êxito da tarefa a que se propõem, desde o mais graduado técnico até o anônimo operário que com o seu trabalho permite a operação dos sistemas de Comunicações.

Este o pensamento da Maioria, que tivemos a honra de exprimir. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, como líder.

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) (Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Direção Nacional do meu Partido aguarda, ansiosamente, que se divulguem os planos do Governo Revolucionário, sobre a integração dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro. Todos conhecem a posição que assumi em relação a este assunto, bem como a de todos os políticos que se afligem, realmente, com a sorte que correm

essas duas unidades federativas. Entretanto, não venho fazer um pronunciamento meramente pessoal. Trago, aqui, um ponto de vista que acho deve ter acolhida em nossos Anais: é a manifestação serena de um dos mais importantes próceres do nosso Partido, no plano federal, o líder da bancada emedebista na Câmara dos Deputados.

O Estado de S. Paulo de hoje publica o pensamento desse eminente homem público, que reflete, sem dúvida, o de todo o MDB, sobre a fusão que já foi anunciada — para usar uma expressão que já se tornou cediça — de modo irreversível, muito embora se apregoe aos quatro ventos que a classe política terá que dar a sua colaboração, uma vez que será consultada sobre o que pode esperar, em futuro próximo, os Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro nessa matéria.

O Sr. Laerte Vieira — segundo reportagem de — **O Estado de S. Paulo**, em matéria hoje publicada — desde já entende que, do ponto de vista político, a fusão é prejudicial à oposição.”

Quem faz essa observação é o líder do MDB na Câmara, Laerte Vieira. Para ele, é evidente o prejuízo que a fusão causará ao partido, ao menos nos termos em que tem vindo a público. Se prevalecer efetivamente, a idéia de que a nova unidade da Federação deverá ter um governador provisório ou um interventor nomeado pelo governo federal, o MDB perderá o único Estado onde hoje é majoritário.

E o prejuízo, segundo o líder, não se resumirá a isto. O MDB não perderá apenas um governo estadual. O fato terá repercussão negativa também nas próximas eleições parlamentares. Pode até — comenta ele de maneira isenta — não ser essa a intenção do governo federal, mas o fato é que essa — a expressão é sua — “cassação branca” do único governo estadual da oposição não deixará de ser interpretado como sinal de que “ao MDB está vedado o acesso ao poder”.

Para o Líder da Minoría na Câmara isso será o suficiente para desestimular a campanha eleitoral oposicionista que está para ser iniciada, com vistas às eleições parlamentares de 15 de novembro. Tanto os cabos eleitorais do partido quanto o eleitorado potencialmente oposicionista se sentirão desanimados, sabendo que não adiantará então nem tentar fazer maioria das assembleias legislativas, porque nem por via de eleição indireta se admite que o MDB chegue ao governo.

De fato, conforme o líder, o que se articula nos centros de decisão do Executivo “é uma nova modificação das regras do jogo”. A Constituição, mesmo a atual, estabelecia que as eleições para governadores, deste ano em diante, voltariam a ser realizadas por via direta. O povo poderia voltar a eleger diretamente os governadores. Mas como se temia que em alguns Estados — além da Guanabara — o MDB os elegesse, resolveu o governo federal, há dois anos atrás, fazer a primeira alteração nas regras do jogo eleitoral. Impôs ele, mais uma vez, a forma indireta de eleições no corrente ano. Assim, controlando 21 das 22 assembleias legislativas, a Arena elegeria, com certeza, os candidatos indicados. Mas como há uma assembleia legislativa sob controle da oposição — a da Guanabara — cogita-se agora de nova modificação nas regras do jogo.

Laerte Vieira declara não ver razão para a nova unidade federativa ter um governador provisório ou um interventor nomeado pelo Executivo. Considera inaceitável a alegação de que isto seria necessário para assegurar o processo de fusão, porque então haveria perfeito entrosamento entre o chefe do Executivo da nova unidade e o governo federal. Ora, entrosamento sempre há, diz o líder, qualquer que seja o governador. Não há por que, em nome disso — afirma — subtrair ao povo, mesmo por meio de seus representantes nas duas assembleias legislativas, o direito de escolher seu governador.

Se a regra eleitoral já está estabelecida — indaga — por que então não deixar que as duas assembléias realizem reunião conjunta para, em vez de dois, eleger um só governador para o futuro Estado? O MDB aceitaria essa solução. Mas se não querem que as atuais assembléias elejam o governador, por que então não estabeleçam que ele será eleito pelas assembléias que surgirem do pleito de 15 de novembro? O MDB também aceitaria essa solução, pois está convencido de que será majoritário também na unidade que resultar da fusão.

Sr. Presidente, estes trechos são das declarações feitas pelo Deputado Laerte Vieira a *O Estado de S. Paulo*: Creio mesmo que elas representam a média ou, virtualmente, a opinião unânime do nosso Partido.

Através dos contatos que tenho mantido com os nossos companheiros, nas duas Casas do Parlamento, verifiquei que a atitude dominante diante do problema é a da maior prudência, aguardando-se os acontecimentos. Mas, ao mesmo tempo, há uma grande inquietação, uma grave preocupação de que não seja bem interpretada a atitude do nosso Partido que poderia dar a impressão de que nós estamos silenciando por simples acomodação, levando-se em conta apenas os interesses eleitorais de cada um.

Ora, Sr. Presidente, esse não é o caso; os problemas da Guanabara têm sido tratados pelos representantes da Guanabara. Mas, este já transcendeu ao âmbito dos interesses do nosso Estado: já se vai tornando um problema de repercussão nacional importantíssimo, na hora em que já se cogita seriamente até da redivisão territorial deste País, e como foi no caso da fusão da Guanabara, uma medida — usando de novo a malinada palavra — irreversível. Afirma-se mesmo que já está decidida a sorte de Mato Grosso, que será dividido em dois. Citam-se outras unidades da Federação que terão a sua configuração geográfica alterada mediante as decisões baseadas em estudos longamente feitos, alisados e acarinhados há vários anos pela fina flor da tecnocracia do Ministério do Planejamento.

Há espadas evidentemente balançando perigosamente sobre a cabeça de muitos dos representantes de diversos Estados da Federação. O que não sabemos é, precisamente, quais dessas espadas despencarão sobre seus alvos.

Ainda ontem, ao assistirmos a um programa de televisão, Sr. Presidente, verificamos que o Governador de Mato Grosso, o Sr. José Fragelli, afirmava que não tinha o menor conhecimento do proposito esquartejamento do seu Estado. Não haviam chegado a Cuiabá, pelo menos ao Palácio do Governo, notícias oficiais ou oficiosas dessas intenções do Governo Federal.

Ora, não queremos obsstar, evidentemente, que se faça a redivisão territorial do País, se ela, realmente, se mostra urgente. Achamos que redivisão houve em outros países do mundo — de vastidão igual a nossa — sem que isso provocasse malefícios. Pelo contrário, até houve palpáveis benefícios com essa divisão.

Mas achô que, num País, como o nosso, em que, ainda, não se baniu o sistema democrático representativo — pelo menos das cogitações dos teoristas políticos —, as populações desses Estados que devam ter a sua configuração territorial modificada e os seus legítimos governantes e representantes nas duas Casas do Parlamento e nas Assembléias Legislativas, devem acompanhar, *pari passu*, as mudanças a fazer. Eles devem ter uma palavra a dar sobre o assunto, uma palavra de experiência, uma palavra de autoridade, uma palavra de autênticos porta-vozes das populações estaduais.

Por outro lado, eu poderia, também, tratar aqui do problema, como já o fiz muitas vezes, da inopportunidade dessa redivisão agora, quando o País está em grandes dificuldades, com sérios problemas à vista, a inflação chegando a quase 10% no primeiro trimestre do ano.

Mas, dizem que a União pagará tudo, que o Governo federal — esta é a resposta que me dão — arcará com todo o ônus, de maneira que eu só posso meter a viola no saco e calar-me. Por que? Porque se realmente é esta a intenção do Governo de gastar o que for necessá-

rio com os planos relativos à fusão e à integração ou divisão de Estado, que não serei eu, não seremos nós, nem será o meu Partido — *pobre do meu Partido* — quem se levantará com a menor possibilidade de êxito contra esse desígnio, que é um desígnio revolucionário, pelo que vemos, algo que vem de cima, de maneira incoercível e que se fará realidade, queiramos ou não queiramos, sejam quais forem os nossos conselhos.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) — Pois não, estou no fim do meu discurso, mas darei o aparte a V. Ex^t.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permito-me assinalar dois aspectos no discurso de V. Ex^t, para lamentar a posição que V. Ex^t, como líder, está assumindo em torno do assunto. Efetivamente, o problema da redivisão territorial do País nada tem a ver com democracia e também, diretamente, com inflação. É matéria polêmica, que não está sofrendo nenhuma censura, e da qual se cogita desde o início da República.

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) — Desde a época do Império.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Diz V. Ex^t muito bem. Verifica, então, V. Ex^t que é um assunto controverso, e que está sendo objeto de discussão. Cumpre ao Partido de V. Ex^t — e me permita aqui a observação, com a devida vénia, de não meter a viola no saco e calar — a criticar construtivamente, levantar as idéias, animar o debate, oferecer, dentro da racionalidade, contribuições válidas para serem consideradas pelo Governo — este Governo que não é surdo a contribuições da Oposição, mas quer crítica responsável. Não aceitamos, nós da situação, que V. Ex^t, ao equacionar problema de tão magna importância, se acomode a proclamar que o MDB está disposto a silenciar, “metendo a viola no saco”, porque esta não é a situação para a qual o MDB foi eleito. O MDB integra o Governo, numa Democracia, não para realmente participar da realidade do Governo, diretamente na sustentação dos atos administrativos, mas para participar naquilo que o povo lhe confiou — a função da crítica construtiva, a função de desencadear o debate e contribuir para o engrandecimento das idéias. E é isto que o Presidente Ernesto Geisel espera da Oposição. Para isto estamos abrindo o debate em todas as linhas. Esteja certo V. Ex^t de que se a redivisão territorial se impuser ela será feita na base racional, e não sob o imperativo emocional deste ou daquele Estado; não no respeito de tradicionalismos anacrônicos e emperradores do desenvolvimento, mas dentro da perspectiva de acelerar este desenvolvimento e de construir um País na linha da Revolução — como diz V. Ex^t. Porque se a redivisão impõe-se para o desenvolvimento da tarefa da Revolução, ela será feita. Mas será feita com meditação, com reflexão, na profundidade e responsabilidade de todos nós — a situação e V. Ex^ts. na Oposição — na contribuição que cada um é chamado a dar na Democracia, isto é, pelo debate, pela sustentação das teses, pela coragem e ousadia de abrir caminhos na História para construir o País dentro de novas perspectivas e de novas linhas de desenvolvimento.

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) — Sr. Presidente, vou terminar, mas não sem antes responder ligeiramente ao aparte que me foi dado pelo ilustre representante do Amazonas, exatamente uma das unidades federativas que estão na mira da redivisão. Acredito que esta redivisão, nos grandes Estados de farta extensão territorial, se imponha por si mesma. Mas, creio que S. Ex^t o Senador José Lindoso, o ilustre Governador do seu Estado ou os numerosos homens públicos de valor de que dispõe o Amazonas, sejam ouvidos a respeito da conveniência dessa medida. Se ela vai ser executada tão racionalmente como diz S. Ex^t, é bom que ela tenha o aval, também, da elite da opinião pública dos Estados Federados a que pertencemos, porque, finalmente, a Federação ainda não foi abolida oficialmente no Brasil.

Quanto às soluções encontradas, à discussão do problema, estou de acordo que devemos fazê-la racionalmente. Mas tenho a impressão de que sou um ser racional como S. Ex^t. Que também procuro racionar nesta tribuna, e da maneira mais serena, da maneira mais lógica possível. Se muitas vezes não o consigo, é porque na dialética de S. Ex^t, o ilustre representante do Amazonas nesta Casa, há armas muito mais poderosas do que a minha. Entretanto, o que eu posso dizer é que a Oposição não irá "meter a viola no saco": ela não está "metendo a viola no saco". A Oposição está falando, numa hora como esta, quando ela não tem em mãos nenhuma afirmação positiva sobre o que vai acontecer em relação aos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara. Mas, mesmo assim, ela está criticando a fusão de um modo genérico, apenas tratando do aspecto político da questão. Quanto aos aspectos racionais da execução da implementação dessa medida, isso só poderemos fazer, evidentemente, na hora em que tivermos em mãos todos os elementos.

De maneira que sossegue S. Ex^t, nós não calaremos, não silenciaremos, quando se tratar de defender os interesses da Oposição, do Partido a que pertencemos, com muita honra, e que representa, sem dúvida, no Brasil, o que há de mais autêntico em matéria de opinião e de tradições democráticas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney. (Pausa.)

S. Ex^t não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello. (Pausa.)

S. Ex^t não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jardas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois assuntos trazem-me à tribuna do Senado, hoje.

Ambos distante na substância, têm uma possível ligação superior, que é o comportamento ético dos homens públicos.

Suponho, por exemplo, difícil para mim, como ex-Ministro da Educação do Governo Médici tratar, sem quebra desse mínimo ético a que me referi, de certas matérias que estavam, ou que estão em curso, no campo da administração e da cultura.

Cuido que em matéria de estratégia nacional de educação, por exemplo, não me cabe o direito de censurar opções novas, que se distanciam daquelas adotadas pelo Governo a que pertenci.

De 1964 para cá, os Executivos, fortes em si mesmos, têm sido sustentados pela mesma massa partidária, a que resultou da Revolução de 31 de março de 1964. Daí porque se fala, com tanta propriedade, de "continuidade sem continuismo".

De resto, no meu caso pessoal, lisonjeado que fui com a designação, pelo Presidente Geisel, do meu preclaro amigo o Senador Ney Braga, para substituir-me na Pasta dos negócios da Educação e Cultura, manda a lealdade que qualquer discordância — e nenhuma tive, até aqui — seja previamente a S. Ex^t comunicada.

Meu embaraço, paradoxal que pareça, está igualmente em elogiar.

Explique-me: o insigne Presidente Médici, em cujo Governo foram salarialmente beneficiados os servidores públicos, ao criar os grupos de direção e assessoramento superior (os D.A.S.) deixou, comparativamente, e apenas comparativamente, em desvantagem o magistério superior, não obstante ter sido em seu Governo que os professores universitários se beneficiaram da introdução do regime diferenciado do trabalho.

A propósito, cabe assinalar que, ao iniciar o Governo, o Presidente Médici encontrava uma tabela salarial em que professores titulares — é a designação que sucede à dos antigos professores catedráticos — professores titulares ganhavam menos de Cr\$ 800,00 por mês, por 12 horas de trabalho semanal. Ao deixar o Governo, Sua Excelência o Presidente Médici contemplava, no regime universitário, esses mesmos professores titulares, em regime de tem-

po integral e dedicação exclusiva, com vencimentos superiores a Cr\$ 6.700,00, ou seja, quase Cr\$ 7.000,00.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — É lamentável que neste País os professores sejam relegados a um plano secundário. Os catedráticos, por exemplo, da Universidade do Brasil — estarreça esta Casa! — com vinte anos de magistério, ganham Cr\$ 1.700,00, apesar de todas as gratificações, tempo de serviço e tudo. Um catedrático! Quando encontramos funcionários subalternos com Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 3.500,00, Cr\$ 3.600,00, em muitos órgãos oficiais. Um catedrático — caia o céu! — percebe apenas Cr\$ 1.700,00.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — O que há, Sr. Senador, é que eu não estou faltando à verdade, não estou empulhando a consciência deste Senado. Quando V. Ex^t disse que eu fiquei na promessa e o Presidente também, V. Ex^t equivoca-se e equivoca-se, porque não teve a oportunidade que eu tive de acompanhar o trabalho de aplicação da chamada COMCRETIDE: Comissão Coordenadora do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e tempo diferenciado de serviço.

Não falei aqui apenas tempo, dedicação exclusiva; mas, em tempo diferenciado de serviço, ou seja, dedicação exclusiva, quarenta horas e vinte e quatro horas. Assevero a V. Ex^t, sob a fé do grau de Senador desta República, que o Governo do Presidente Médici aplicou, no seu último ano de Governo, duzentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros. Portanto, o que se passa, Sr. Senador, é que não há ainda uma aplicação no universo dos professores. Há catedráticos antigos, ou seja, titulares atuais, na situação a que V. Ex^t se referiu. Mas, mais de 60% dos professores universitários federais neste regime estão beneficiados. Portanto, o que se passa, é uma implantação em sistema progressivo e rápido. Quem em três anos inicia do zero e aplica em mais de 60% do regime diferenciado de trabalho está precisamente buscando um objetivo a ser colimado a curto prazo. Por isso, creio que posso, em nome de Sua Excelência, dizer que há um equívoco, quando a Oposição, pela voz de um eminente Senador, em quem todos nós reconhecemos a lisura de seu procedimento, afirma, em nome da Minoria, aquilo que na verdade contrasta violentamente com a maioria dos professores que estão hoje — insisto — em mais de 60% dos efetivos das universidades federais brasileiras, contemplados pelo regime de trabalho diferenciado, ou seja, nos três tipos a que me referi: tempo integral, dedicação exclusiva, 40 horas e 24 horas.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — V. Ex^t permite-me um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — V. Ex^t afirmou ali que 60% dos professores estão nesse regime de trabalho diferenciado. Mas são 60% dos professores de todo o magistério do Brasil?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sessenta por cento dos professores federais, dos professores com os quais o Governo da República tem obrigações.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — Mas os de tempo integral, ou todos os professores?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Os de tempo integral. Os que não são de tempo integral, 40 horas; e os que têm, 24 horas. Somados esses três regimes, eles abrangem mais de 60% dos professores das universidades federais brasileiras.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — V. Ex^t permite-me outro aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Com prazer.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — V. Ex^t sabe que, no fim do ano passado, houve realmente a promessa de um reajuste nos vencimentos dos professores...

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Ah, bem. Agora falaremos a mesma linguagem.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — O Presidente da República fez uma solicitação ao DASP. O DASP ficou estudando. Os professores receberam aquela informação — não só os professores, como também os portadores de diploma de curso superior.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Pois é, se V. Ex^e tivesse dado a honra de ouvir-me um pouco mais...

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — Só vou concluir.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Pois não, ouvirei V. Ex^e com atenção.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — Quando os portadores de diploma de curso superior receberam aqueles informes, bem assim os professores, houve realmente uma satisfação generalizada. Mas, o tempo foi passando e não foi concretizado, acréscimo, o pensamento do honrado Presidente Médici. O DASP não apresentou os estudos, talvez em tempo hábil. Eu subi a esta Tribuna no ano passado; fiz um apelo em favor dos professores; porque, realmente, é humilhante a situação dessa classe. Entretanto, o eminentíssimo Senador está dando uma informação muito animadora: 60% dos professores já estão contemplados por esse novo sistema. Mas infelizmente, Sr. Presidente, nós recebemos aqui, quase todos os dias, reclamações dos professores universitários e, também, dos de nível médio, que pertencem ao plano federal. Eu posso falar, porque sou professor do Colégio Pedro II. Posso falar, porque não estou advogando em causa própria. Assim, não voltarei mais para o colégio, não terrei mais esta honra de retornar ao Colégio Pedro II porque tenho fé em Deus que conseguirei cumprir o meu mandato.

Quero, também, dar a minha solidariedade àqueles professores. O honrado ex-Ministro da Educação, que aqui está, eficiente Ministro que marcou sua presença com seu trabalho, com sua inteligência, com seu idealismo, tenho a impressão de que S. Ex^e envidou muitos esforços no sentido de melhorar a situação dos professores universitários e dos professores secundários; do universitário, S. Ex^e está anunciando, aqui, que 60% deles já estão contemplados, o que é uma notícia muito alentadora. Gostaria, agora, de ouvir a sua informação, a sua palavra brilhante a respeito, também, dos professores de 1º e 2º graus.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Pois não, eminentíssimo Senador Benjamim Farah. Não fosse a inquietude oposicionista de V. Ex^e e teria me ouvido um pouco mais e teria tido, inclusive, a informação que busca neste instante.

Esclarecido o fato de que houve um equívoco, que felizmente veio a propósito, de que, realmente, hoje a massa — por que a maioria de 60% já significa, num programa de implantação, um número bastante alvíssareiro, como V. Ex^e disse —, esse número já está beneficiado pelo sistema diferenciado. Resta-nos pensar na universalização do processo. Em segundo lugar, chegarmos ao que disse muito bem S. Ex^e, o ilustre representante da Guanabara, com relação aos níveis de vencimentos dos professores secundários e, também, dos professores do antigo primário, hoje denominados professores de primeiro grau.

Assim, Sr. Presidente, como normalmente me violento quando tenho que ler discursos, fiz questão de escrever hoje, um, porque a sua segunda parte poderia ser mal entendida, razão por que preferi escrevê-lo no todo.

Prosseguindo a leitura, se me permite a Casa, eu explicaria, neste passo seguinte, exatamente, algo que vem ao encontro da ânsia natural do nobre Senador Benjamim Farah.

Dizia eu: Quis S. Ex^e, o Presidente Emílio Garrastazu Médici, que entre seus últimos atos figurasse o da melhoria salarial do magistério superior.

Então, esclareçamos o fato definitivamente. Já não se trata, propriamente, do regime diferenciado de trabalho, porque este está em implantação crescente, mas que esse regime tivesse novos níveis salariais; e que, como insisti no início da leitura do discurso, passavam a ser um requisito básico da política salarial do Governo, na medida em que os funcionários públicos de direção e assessoramento superior tinham ultrapassado o vencimento dos professores titulares em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, que são os mais beneficiados.

Deu o Sr. Presidente Emílio Garrastazu Médici ordens expressas ao Ministério da Educação e Cultura, ao DASP e ao Ministério do Planejamento, nesse sentido.

A matéria foi exaustivamente discutida entre o Ministério da Educação e Cultura e o DASP.

Se bem ouvi no aparte de V. Ex^e, Senador Benjamim Farah, houve talvez a suposição de que no DASP a matéria não tivesse corrido tão prontamente. Pois correu os trâmites normais. Tive eu vários contatos com S. Ex^e e Dr. Glauco Lessa, hoje Ministro do Tribunal de Contas, e houve, ao final o nosso entendimento entre o Ministério da Educação e Cultura e o DASP, o aproveitamento de uma tabela que se originara da proposta dos Magníficos Reitores no Conselho de Reitores.

Ocorre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o menor acréscimo de despesa para atender ao benefício desse grupo, que foi o único não beneficiado no terço final do mandado do Presidente Emílio Garrastazu Médici, o acréscimo de despesa — repito — era no mínimo superior a 600 milhões de cruzeiros, o que obrigava o Planejamento a ter que analisar com absoluto cuidado, com essa racionalidade que acabamos de ouvir louvada, aqui, pelo ilustre Senador Danton Jobim e também proclamada pelo não menos ilustre Senador José Lindoso, para que o Governo do Presidente Geisel não recebesse como herança um deficit, na sua despesa de pessoal, tão vultoso apenas no campo do magistério superior brasileiro.

Suponho que a hepatite, que prostou por mais de 40 dias o ilustre Ministro João Paulo dos Reis Velloso, tenha sido o obstáculo intrinsponível. Assim, não chegamos a ultimar a nível ministerial os estudos, no tocante à forma de absorver o acréscimo de despesas que, a partir da tabela sugerida pelos Magníficos Reitores, acercava-se de seiscentos milhões de cruzeiros.

Não quis o eminentíssimo Presidente Médici, em face disso, decretar o aumento, deixando o Governo com peso por não ter dado a solução que tanto desejava.

Por isso estou aqui a louvar a medida do Governo do Presidente Geisel, mas silenciei enquanto minha palavra que, de algum modo implicaria à do Presidente Médici, não pudesse ser expressa sem o perigo do mal-entendido ou de interpretações malévolas. E por que estou a louvar? Porque acompanhando atento o desenvolvimento desse problema, mas em silêncio, como disse, tomo conhecimento de que está iminente a apreciação, já agora a nível do Presidente da República, do processo que se elaborou, como disse, nos últimos meses do Governo do Presidente Médici. E quando também expressei, Sr. Presidente, aqui no Senado, que silenciei para evitar interpretações maledicentes, abro agora o meu flanco para que a Oposição possa falar sobre essas interpretações porque, na verdade, elas existem. E, Srs. Senadores, se não tenho nenhuma vocação de Taylerand, e se jamais utilizei a palavra para esconder meu pensamento não será nesta Casa que mudarei de costume. É evidente a existência de um sistema maledicente, que jamais passou pela minha cabeça atribui-lo a interesses da Oposição, mas é evidente o fato, ela existe, transformada inclusive na "central de boatos", através das quais se prendem todos os dias os ex-Ministros do Presidente Médici. Ainda há poucos dias, aqui, Sr. Presidente, na porta deste plenário, eu era abraçado por um amigo que me queria ver, tocar-me para saber se era verdade que eu não estava preso. Ainda, há poucos dias, também, aniversariando o ex-Ministro Delfim Netto, o ex-Ministro David Andreazza teve oportunidade de definir-se a esse respeito, quando disse que isso era

uma campanha que ele só poderia entender como visando, exclusivamente, a intrigar o Governo passado com o Governo presente.

Eu insiro essa campanha de boatos no conjunto daqueles que estão interessados em cindir esta frente, e não me passaria pela cabeça atribuir à nobre Oposição, que tem assento neste Parlamento, qualquer interesse na divulgação de coisas tão infames e tão mesquinhas. Isso é próprio, infelizmente, da natureza humana.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^e também não atribui à Maioria.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Também é evidente, pois se falo pela Maioria; como liderado de V. Ex^e e se falo pela Maioria é evidente que não devo atribuir a ela.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — Então, são as forças ocultas.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — V. Ex^e me lembra que eu devo ser aqui tão cuidadoso como a mulher de César: "Não basta ser honesta, mas é preciso, também, parecer honesta!". Aqui, no caso, não basta que eu seja da Maioria, mas é preciso, também que eu pareça que sou da Maioria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho, entretanto, que essa campanha já nasceu morta, quanto aos seus objetivos e quanto ao seu desiderado, dadas as relações pessoais de leal e fraterna amizade que une os dois Presidentes, o Presidente Médici e o Presidente Geisel, e graças à unidade monolítica dos chefes remanescentes da Revolução brasileira de 1964.

Para tristeza desses arquitetos da cizânia, a intriga não prospera e, ainda no seu mais recente discurso à Nação, o Exm^r Sr. Presidente Ernesto Geisel classificou de "benemérito" o Governo Médici, quando se dirigiu a esta Nação a propósito do 1º de Maio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, forte estranheza e comentários maliciosos gerou, recentemente, a conduta do nobre Sr. Ministro do Egrégio Tribunal de Contas da União quando, recentemente, relatou as contas de 1973 do Governo Médici.

Devo, antes de prosseguir, fazer uma advertência. Sou o único dos ex-auxiliares do Presidente Médici que detém o mandato popular, sou o único dos seus ex-Ministros que tem uma voz no Congresso da República; por isso mesmo, a minha preocupação deve ser constante, instantânea e contínua, para que não pareça que por omissão eu me comprometa — e agora sim vale o aparte do nobre Senador Eurico Rezende — por omissão, repito, eu me comprometa com aquilo que possa passar em julgado, sem o protesto de um ex-auxiliar do honrado Presidente Médici.

Nesta Casa, tenho visto e tenho respeitado homens públicos que defendem Presidentes que foram, posteriormente, submetidos a sanções punitivas da Revolução, e longe de eles se diminuirem, longe de eles serem considerados subalternos à nossa admiração por eles cresce, exatamente pela sua coerência e pela capacidade que têm de mostrar que são amigos, no momento em que os seus amigos, que eles homenageiam, não mais detêm o poder.

Não defendo a impunidade do erro, o silêncio da convivência, a acomodação por conveniência, sobretudo do Juiz.

Precisamente porque sei que o insigne Presidente Médici — a quem não consultei antes de fazer este pronunciamento, da minha inteira e única responsabilidade — não receia devassas nas suas contas, é que comprehendo e respeito a plenitude do direito de o Ministro analisar, com inteira soberania, essas contas.

Quando o Presidente Médici nomeou esse mesmo nobre Ministro, para o cargo honroso e nobilitante, certamente o fez louvado em seus méritos pessoais que são notórios e na inteireza de seu caráter, que toda a Nação conhece por seu passado como pelo seu presente, ligados por linha de inalterada coerência.

O que me pergunto, Sr. Presidente, é se cabia ao nobre Ministro Batista Ramos discutir as opções das estratégias que configuraram a

política econômica e financeira do Governo, cujas contas ele analisou.

Ademais, por serem opções mesmas, eis que algumas delas já foram amplamente discutidas no Congresso, seja pela voz do ex-Ministro Delfim Netto, quando oportunamente convocado pela Câmara dos Deputados, seja aqui, depois que cheguei a esta augusta Casa, onde ouvi o nobre e lúcido Vice-Líder Senador Virgílio Távora debater, em nível elevado, com o nobre Senador Franco Montoro, a controvérsia sobre a dívida externa brasileira.

A mim, me satisfez o brilhante encadeamento do raciocínio do nobre Sr. Senador Virgílio Távora, homem público de raras virtudes e de cintilante inteligência.

Daí porque, Sr. Presidente, parece-me descabido, ousaria até dizer insólito, por excessivo e por extemporâneo, que o respeitável Ministro Batista Ramos tenha feito incidir suas críticas, entre outras, neste aspecto da política econômica e financeira do Governo Médici.

Ouço que a liderança do atual Governo, da Maioria a que pertenço e do Governo que tenho a honra de, aqui, também sustentar em louável e significante posição, colocará os pontos nos II nesta questão.

Eis aí um belo exemplo da continuidade sem continuismo, que nos dá o eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel.

Para concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero tornar enfático o meu respeito pelo Egrégio Tribunal de Contas da União e pelo nobre Ministro Batista Ramos, a quem não posso emprestar qualquer sentimento menos digno, tal o conceito em que sempre o tive, de homem público exemplar, cuja vida partidária — por suas virtudes — dentre as quais sobreleva a lealdade — e pela sua identidade com os postulados da Revolução de Março de 64, dele fizeram o presidente nacional do meu Partido, a Aliança Renovadora Nacional.

Estou absolutamente convencido de que sua crítica foi im-pessoal e resultou da convicção de quem se coloca no plano de um juiz. Devo-lhe esta homenagem a quem exercita a judicatura com tanto brilho, mas não posso calar minha dissensão, quando o vejo pôr, sob o crivo da condenação, o que não é conta, mas o fundamento da política superior de um Governo.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Ex^e dá licença para um aparte, antes que termine?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Com muito prazer, ilustre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Não vamos, aqui, referência fazer às palavras generosas que V. Ex^e pronunciou há pouco, a respeito da atitude que assumimos em defender uma política econômico-financeira, a nosso ver, absolutamente certa e que redimiu este País; vamos apenas fazer uma afirmação: já solicitamos, oficiosamente, porque oficialmente virá à época oportuna, de envolto com o exame dessas contas, esse parecer, para que, então, digamos à Nação, por intermédio desta tribuna, o que de injusto, o que de extemporâneo, o que de não pertinente tem, em seu bojo, esse pronunciamento dizer — foi infeliz, sob todos os aspectos.

O SR JARBAS PASSARINHO (Pará) — Agradeço a V. Ex^e o aparte com que ilustrou a minha tese, e gostaria, também, de lembrar, apenas ressalvada a possibilidade de um equívoco de memória, que aqui mesmo, quando V. Ex^e debateu com o ilustre Senador Franco Montoro, serviu-se V. Ex^e de um quadro progressivo da Dívida Externa do Brasil, que foi fornecido, não pelo Ministro Delfim Netto, mas pelo próprio Ministro Mário Simonsen. E ouvi de S. Ex^e, o Sr. Ministro Mário Simonsen, que me deu a honra de ser, como sabem, o Presidente da Fundação MOBRAL, ao tempo em que fui Ministro da Educação e Cultura do Brasil, ouvi de S. Ex^e repito, uma completa lição sobre a Dívida Externa brasileira, quando S. Ex^e sustentou que, apenas aparentemente, havia a impressão de que essa dívida era maior porque cresceria em valor absoluto mas não se leva-

va em consideração, ao mesmo tempo, o aumento patrimonial brasileiro, o aumento da riqueza nacional, a capacidade que tivemos, como nunca, de acumular divisas, no exterior, de tal modo que o índice de liquidez dessa dívida era, em fins de 1973, dos mais admiráveis, de toda a História da República.

Eis porque eu me dou ao direito, Sr. Presidente, de, não sendo entendido em Finanças e Economia — a não ser o cheque da paga de meu trabalho de cada mês e nada mais além disso — de estranhar que um homem da envergadura moral do Ministro Batista Ramos — e digo isso sob reserva, até o momento em que eu tenha, por inteiro, a possibilidade de ver o seu voto de Relator — possa ter feito incidir sobre dívida externa do Brasil a sua crítica negativista, declarando, segundo, todos os jornais publicaram, e durante uma semana publicam, sem contestação, que aí estava um dos erros fundamentais que deveria e urgia ser corrigido.

Ora, no momento, em que nós sentimos que o ilustre Senador Franco Montoro, que, para tristeza nossa, não se encontra neste plenário, mas representado à altura, por três ilustres Senadores do MDB, aqui, presentes à sessão — o Senador Franco Montoro, repito, dizia que tinha terminado a ufania, neste instante, a palavra e um Ministro isento, como o Ministro do Tribunal de Contas da União, declarava que havia um endividamento crescente e perigoso do Brasil, poderiam subsistir dúvidas, a respeito da eficiência com que se comportou o Governo do Presidente Médici, neste campo.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha que dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Terminada a Hora do Expediente.

Presentes 28 Srs. Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 53, de 1974, de autoria do Senhor Senador Luís de Barros, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência proferida pelo então Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra (RRm) Adalberto de Barros Nunes, na Escola de Guerra Naval, em 26 de outubro de 1973, sob o título "A Marinha no Governo Médici", publicado no jornal *O Povo*, de 14-4-74.

Não há quorum para votação. Em consequência, a votação deste item ficará adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 49, de 1974, que suspende a proibição contida nas Resoluções nº 58, de 1968, nº 79, de 1970, e nº 52, de 1972, para permitir que o Governo do Estado de São Paulo possa elevar o montante de sua dívida consolidada, mediante a emissão de Bônus Rotativos).

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1974.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1974

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs. 58, de 1968, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que o Governo do Estado de São Paulo possa elevar o montante de sua dívida consolidada, mediante a emissão de Bônus Rotativos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs. 79, de 1970, e 52, de 1972, todas do Senado Federal, para permitir que o Governo do Estado de São Paulo possa elevar em Cr\$ 600.000.000,00 (seiscientos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, mediante a emissão de Bônus Rotativos, objetivando carrear os recursos necessários ao financiamento de seus programas de investimentos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1974 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 112, de 1974), que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a realizar operação financeira externa no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) para atender compromissos com construção de rodovia, tendo

PARECER, sob nº 113, de 1974, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada para a próxima sessão por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lindenberg.

O SR. CARLOS LINDBERG (Espírito Santo) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 26 de abril último foi lançada no Espírito Santo a pedra fundamental da Aracruz Celulose S. A., empreendimento industrial como complementação da Aracruz Florestal S.A. que compõem o complexo para-químico do litoral norte do Estado.

A cerimônia, presidida pelo Sr. Governador Arthur Carlos Gerhardt Santos acompanhado do Presidente da empresa, Sr. Erling Lorentzen, realizou-se em Aracruz, contando com a presença de numerosos empresários de S. Paulo, do exterior, da Guanabara e do Espírito Santo, bem como de autoridades locais e da área federal, além da imprensa e pessoas gradas.

O empreendimento a que me refiro é da mais alta importância econômica, não apenas para o nosso Estado mas para o próprio País pela sua amplitude, pelo que irá carrear de divisas, pelo desenvolvimento que sua imensa produção trará à Região.

Entendo, por isso mesmo, de meu dever trazer ao conhecimento do Senado e do País o auspicioso acontecimento que tanto e tão de perto interessa a nossa economia.

Para fazê-lo fielmente, lerei o discurso pronunciado, na oportunidade, pelo Presidente da organização, Sr. Erling Lorentzen, que além de ser um verdadeiro relatório referente ao presente e ao futuro da empresa, é uma profissão de fé e de confiança no Governo e nos destinos do Brasil e do Espírito Santo, como se fosse um bom brasileiro.

Como complementação lerei também o discurso do Sr. Governador que bem exprime seu otimismo e confiança no nosso futuro e nos homens de empresa, merecendo figurar ambos nos nossos Anais para a História.

Depois de hasteados os pavilhões Nacional e do Estado pelos Srs. Governador e Presidente da empresa, ao som do Hino Nacional, este pronunciou o discurso seguinte:

"O dia de hoje é de festas e de fundadas esperanças, já que estamos lançando a pedra fundamental de um grande complexo industrial. Os números falam por si só. Em sua primeira etapa, são 46 milhões de árvores já plantadas, que logo serão 65 milhões de pés de eucalipto.

Tais florestas proverão um milhão e 440 mil metros cúbicos de madeira por ano. A fábrica terá uma produção de 400 mil toneladas de celulose branqueada por ano, a partir de 1977.

O empreendimento abrange terras, florestas, fábricas, infra-estrutura, capital de giro, despesas pré-operacionais e juros durante a construção. O investimento total previsto é de 340 milhões de dólares, sendo de 106 milhões de dólares o capital próprio da empresa. O projeto já criou mais de 1.500 empregos e, uma vez concluído, este número crescerá para mais de 2.500, tudo isto numa região antes estagnada. A receita anual da Aracruz Celulose S/A, a partir de 1977, será superior a cem milhões de dólares.

Importância

É fácil avaliar o que isto representará para a economia do Espírito Santo e para o Brasil. A filosofia que norteia a AFSA é a de inspirar a criação de outras indústrias que se venham somar ao seu atual empreendimento, num esforço para o desenvolvimento cada vez maior deste Estado e do País.

É sabido que as reservas florestais da Escandinávia estão plenamente utilizadas. O Japão também atinge os limites máximos de expansão de sua produção de polpa. As reservas florestais americanas não permitem mais empreendimentos na escala daquele que hoje vamos iniciar.

Cada dia mais e mais aumenta, no mercado interno e internacional, a necessidade de celulose. Nessas circunstâncias, é que o Brasil, graças a um projeto como o da AFSA e a iniciativas semelhantes, está destinado a se transformar num dos maiores fornecedores de celulose e papel para todo o mundo, devido às condições excepcionais que o seu solo e clima oferecem para o desenvolvimento das indústrias florestais.

Crise Mundial

A escassez mundial de todas as matérias-primas e de produtos primários ocorre quando o Brasil se movimenta em ritmo apressado e dinâmico, com sabedoria e objetividade, o aproveitamento de seus próprios recursos naturais. E com esta política deverá atrair para si os recursos monetários e a tecnologia mais avançada que consolidarão, ainda mais, o seu desenvolvimento atual.

Na verdade, a crise que assola a maioria dos países em todo o mundo no setor econômico e financeiro, justifica as mais sérias preocupações dos homens de Governo e de empresa. Vivemos a idade da interdependência, mas isto não implica em perda de autonomia, muito ao contrário, abre imensas e novas possibilidades para os países inteligentemente liderados, como o Brasil.

Redescoberta

Não há como deixar de reconhecer que a estabilidade política e o saneamento econômico que foram proporcionados pela Revolução de 1964 trouxeram a redescoberta do Bra-

sil, pelos brasileiros e pelo mundo. Os coeficientes de desenvolvimento econômico atingidos foram espantosos e sente-se uma decisão em comum, já agora inabalável, de marchar para a frente e de conquistar padrões de vida condignos para todos e uma merecida posição de destaque no concerto das nações.

Não temos dúvidas de que haveremos de transformar o invejável potencial brasileiro em riqueza ativa e socialmente útil. O momento atual, portanto, só pode e deve ser por nós encarado como mais um desafio. É a grande oportunidade para o Brasil crescer mais rapidamente. Os mercados internacionais estão famintos por tudo o que o Brasil lhes tem a oferecer.

O empreendimento da AFSA só foi possível graças ao estímulo do Governo Federal; ao apoio decisivo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, presidido por um ilustre homem público nascido no Espírito Santo, a cujo descritivo muito ficará devendo o Brasil. Ao entusiástico e valioso apoio do Governo do Espírito Santo, na pessoa de seu dinâmico governador; à visão e acerto com que foi concedido; à ajuda e dedicação de todos os trabalhadores e técnicos que estão colaborando para a implantação deste projeto; e ao apoio decisivo dos acionistas da AFSA, expressão evidente da confiança do empresariado na capacidade deste novo Brasil.

Direito Nacional

A arrancada brasileira para a indústria de celulose ocorre quando novos e revolucionários conceitos vão-se impondo nas relações internacionais, que são: o direito de cada país ao controle, exploração e uso de seus próprios recursos naturais; e direito internacional de exigir mais cautela e economia no uso dos recursos naturais não renováveis; o direito a uma mais ampla, verdadeira e essencial cooperação internacional para o desenvolvimento e de uma mais justa e equitativa participação de todos na renda mundial; o direito internacional a maiores cuidados na defesa do meio ambiente e o direito à livre escolha do próprio modelo sócio-econômico sem prejuízo dos direitos do homem.

As novas liberdades das nações determinarão ajustamento nas relações internacionais que beneficiarão a todos. Estas novas liberdades vão criar um mundo novo, no qual o Brasil terá a posição a que faz jus, pelas suas riquezas naturais, pelo seu trabalho criador e pelo humanismo de sua sociedade.

Bem-Estar Social

O empreendimento da AFSA é de escala internacional e plenamente consciente de suas responsabilidades sociais. Não nos descuramos na escolha de técnica e do know-how mais avançados, visando a maximizar a proteção ao meio-ambiente. Vale lembrar que a matéria-prima que utilizaremos é renovável por si própria.

As nossas imensas florestas são uma contribuição positiva para a ecologia regional. Os nossos operários viverão numa cidade nova, perto do mar, cuidadosamente planejada para lhes proporcionar todos os confortos espirituais e materiais. É da filosofia dos empresários do projeto Aracruz que o empreendimento deve visar, antes de mais nada, o bem-estar dos seus colaboradores, buscando valorizá-los e dignificá-los como pessoa humana.

Minhas senhoras e meus senhores: o Conselho e a Diretoria da Aracruz muito agradecem a todos a presença nesta hora. Festejamos hoje um novo e importante passo no desenvolvimento brasileiro."

Cessadas as manifestações, o Sr. Governador, que foi também muito aplaudido, fez o seguinte pronunciamento:

Regozijamo-nos com este novo passo de uma empresa que, desde 1967, vem trabalhando pelo progresso do nosso Estado, através de pesquisas e de reflorestamento considerados dos melhores do Brasil. Antecipamos a continuação desta unidade, que vem responder à nossa preocupação de não só situar indústrias na região da Grande Vitória, como também no interior, desde que sejam oferecidas vantagens locacionais.

Atrair Indústrias

A enorme demanda de celulose no cenário internacional assegura, através de estudos de viabilidade, mercado para a produção desta fábrica que já se antevê, devido à floresta já implantada, como uma das maiores do mundo, cujo impacto econômico será definitivamente sentido no município de Aracruz e no Estado, satisfazendo nossa preocupação constante — a de nossa administração, em busca de industrialização.

A implantação desta indústria de celulose, por sua vez, poderá atrair inúmeras outras indústrias secundárias, enriquecendo o campo de trabalho do homem e a situação econômica de um Estado que despertou para o seu verdadeiro destino, dentro de uma linha homogênea de busca pelo bem comum.

Metas do Governo

Não podemos deixar de extravasar nosso júbilo, nesta ocasião, quando fica patenteado o esforço de um grupo confiante na capacidade do homem e da terra capixabas, e de agradecer, em nome do povo, e do Governo, pela colaboração que esse grupo vem prestando no sentido de que o Estado trilhe rumo à sua verdadeira meta.

Para o Estado, a implantação desta indústria representará significativo acréscimo aos setores primário e secundário da sua economia, com a produção inicial de 1 150 toneladas de celulose branqueada por dia. Este acréscimo econômico se reverterá em nosso bem comum, representando, de igual modo, consideráveis aumentos nos índices nacionais, além de prever a germinação de empreendimentos satélites à sua função básica.

Aos grupos empresariais responsáveis pelo desenvolvimento desta obra garantimos nosso continuado interesse e apoio, assim como nossa confiança no êxito pleno das operações que neste local serão realizadas.

Ao povo, nossa palavra de ânimo e alegria, pois vemos hoje outra etapa preconizada pelo nosso Governo, com a convicção de que as metas traçadas serão alcançadas em tempo hábil e que a confiança depositada em nosso Estado, pelos que aqui vêm investir em empreendimentos como este, terá como resposta o trabalho honesto e justo do povo capixaba, que sempre confiou em sua terra."

É bom focalizar que só depois de implantada a Aracruz Florestal, com seus 46 milhões de árvores em plena expansão e evidenciada a viabilidade da indústria, foi criada a Aracruz Celulose, responsável pelo processo de produção, industrialização e comercialização;

Que logo na sua fundação, em 1973, foram subscritos, por cerca de 200 acionistas, 250 milhões de cruzeiros de capital, sendo que o controle acionário pertence a investidores nacionais;

Que a demanda de energia elétrica da fábrica é de 44.500 kilowatts, sendo que 32.000 serão supridos por gerações própria, de correntes do saldo energético do processo;

Que sessenta por cento da produção da fábrica já foi contratada pelo prazo de dez anos.

Como percebem o Sr. Presidente e nobres colegas, não podia eu deixar de trazer ao conhecimento da Casa e do povo brasileiro empreendimento de tal vulto que, interessando diretamente ao nosso Estado, interessa profundamente ao Brasil, pelo que representa de desenvolvimento, de força de trabalho e produção, de fonte permanente de divisas, a concorrer para a grandeza da Pátria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A escassez de petróleo, a continuada elevação do seu preço no mercado mundial, e a situação de dependência consequentemente criada em relação aos países árabes vêm conduzindo os demais povos à busca de outras fontes para suprimento de suas necessidades energéticas.

Paralelamente, a imperiosidade de aproveitamento mais racional do produto em todos os quadrantes do globo vem impondo a fabricação de automóveis com motores de menor potência, a redução do teor de octanagem da gasolina, a restrição ao tráfego de veículos em determinados dias e a extração de óleo dos xistos, além de outras formas de poupança.

Nos países mais adiantados é dada ênfase à construção de usinas atômicas e ao desenvolvimento de pesquisas nucleares; todavia, como o petróleo será para o Brasil, que tem um déficit diário de 620 mil barris, a principal fonte de energia e de produção durante vários anos, outras soluções deverão ser procuradas.

Teremos, Sr. Presidente, que intensificar as pesquisas e prospecções, particularmente na plataforma submarina e na foz dos grandes rios, além de retomar a exploração de campos anteriormente considerados antieconómicos.

Devemos, sobretudo, acelerar a construção de Itaipu e de outras hidrelétricas, pois é alarmante o fato de 45% do total da energia gerada no Brasil provir dos derivados do petróleo.

Entendo, Sr. Presidente, que mais do que nunca é chegada a hora e a vez da ferrovia, pois a sua capacidade de escoamento é superior à de qualquer outro meio de transporte e o custo de combustível por unidade transportável é significativamente menor.

Hoje, o Brasil pode ser definido como um país rodoviário, pois apenas 25% do seu transporte de cargas e 5% do transporte de passageiros não se processam através de rodovias.

Levantamento processado por uma empresa de consultores, do Rio, que apontou a ferrovia eletrificada como o caminho mais lógico para a solução, a longo prazo, dos problemas gerados pela crise do petróleo, demonstrou que o transporte no Brasil, atualmente, está assim dividido: Rodoviário, 75%; Ferroviário, 14%; Hidroviário, 10% e Aeroviário, 1%.

Não convém polemizar sobre o acerto ou não da prioridade, quase exclusividade, até aqui concedida aos programas de construção rodoviária.

É inegável que as rodovias concorreram e continuarão concorrendo para a ocupação dos imensos espaços vazios de nosso país, para a integração de nosso povo e para o crescimento de nossa economia.

Nada disso se pode ignorar, muito menos refutar que a rodovia é o meio de transporte mais recomendado entre as áreas dispersas de produção, os centros de consumo e os terminais exportadores.

É imperativo que não nos descuremos da construção de rodovias como a Belém-Brasília, a Cuiabá-Santarém, a Manaus-Porto Velho, a Transamazônica e a Perimetral Norte, todas implantadas nos últimos anos, e que vem abrindo novos pólos de produção e de riqueza.

Todavia, a crise de petróleo mudou a ordem das coisas, não se justificando mais que a política ferroviária do País se limite ao me-

lhamento das condições operacionais das principais linhas existentes.

É necessária uma política agressiva de expansão de nossa rede ferroviária.

Agora, não podemos diminuir o ritmo expansivo de nossa economia. Crescemos nos últimos cinco anos mais depressa que qualquer outro país, mantendo índice de desenvolvimento nunca inferior a 9% ao ano. Sustentado esse ritmo, segundo fontes credenciadas, em 1990 seremos uma potência industrial mais importante que a Grã-Bretanha.

A Nação não pode abdicar de seu grande destino!

Não devemos, é verdade, desperdiçar a oportunidade de obter a parcela substancial de divisas que nos cabe no transporte marítimo internacional. E isso, todos sabemos, só será possível se contarmos com marinha mercante bem aparelhada, pois as rotas de maior movimento, as mais rentáveis, portanto, são privilégio das grandes potências marítimas.

A luta pela conquista de fretes impôs a realização de obras de aprofundamento dos canais de acesso e das bacias de manobras, além do aumento significativo das extensões acostáveis dos portos brasileiros voltados para o comércio internacional.

Estuda-se, por outro lado, a unificação desses portos, pois eles estão submetidos à ação desordenada de sete Ministérios, além do que, há portos autárquicos, de economia mista e de concessão federal.

Estamos nos reaparelhando para receber os grandes cargueiros modernos, e para nos transformarmos, num futuro bem próximo, em supridor de alimentos e de matérias-primas básicas dos mercados mundiais.

Visando a esse desiderato, constrói-se um terminal, no porto de Paranaguá, para exportar anualmente três milhões de toneladas de soja para o Japão.

Como se vê, Sr. Presidente, desenha-se promissor o futuro de nossa navegação marítima.

Em relação ao frete aéreo, resulta que há mais carga para transportar do que espaço nos aviões, o que nos reforça a convicção de que o problema do transporte no Brasil deve ser enfrentado com uma certa dose de imaginação, coragem, audácia e patriotismo.

A 30 de abril de 1854, Sr. Presidente, eram percorridos, pela primeira vez, caminhos de ferro em solo brasileiro. Quinze quilômetros de trilhos ligavam, graças ao pioneirismo e ao gênio empreendedor de Irineu Evangelista de Souza, o Porto de Mauá à encosta da Serra da Estrela.

De lá para cá, se levarmos em conta a dimensão continental de nosso país, concluiremos, por certo, que muito pouco foi feito no setor do transporte ferroviário.

Não seria nenhum exagero afirmar que houve retrocesso, pois, hoje em dia, as ferrovias transportam apenas metade da carga que conduziam há 10 anos.

Com 31 mil quilômetros de linhas, dos quais 24,7 mil pertencem à Rede Ferroviária Federal, o sistema brasileiro de ferrovias só consegue transportar ínfima parte do total de mercadorias embarcadas no país, embora já tenha no passado sido responsável por 50%. Para levar essa carga e mais 5,5 bilhões de passageiros/quilômetro por ano, o sistema usa 1 819 locomotivas (1 369 diesel, 263 a vapor e 187 elétricas) em 27 663 quilômetros de bitola de 1,60m, empregando tão todo mais de 116 mil pessoas.

As coisas, evidentemente, não devem permanecer como estão.

Podemos, no entanto, colher no vasto plano de transportes para a Alemanha, elaborado por George Leber, os ensinamentos e os subsídios que nos auxiliarão a corrigir a insuficiência do nosso sistema de transporte pesado.

No entender do renomado técnico, o transporte de mercadorias deveria se sujeitar a impostos proporcionais à carga útil, e é perfeitamente justificável a sua tese, pois, se compararmos o consumo de óleo-diesel de uma locomotiva de 1 300 HP rebocando um trem de 500

toneladas de carga útil e o consumo de 50 caminhões com capacidade para 10 toneladas de carga, para realizar o mesmo transporte, considerando de 3,5 litros por quilômetro o consumo médio de uma locomotiva e de 0,5 litros por quilômetro o consumo do caminhão, num percurso de 4.000 km, verificamos que a economia de combustível proporcionada pelo transporte ferroviário é da ordem de 86.000 litros.

Leber acha que devem ser afastadas das rodovias de grande circulação as cargas pesadas à longa distância, e vê como um atentado à economia pública que caminhões pesados, de lenta aceleração e difícil ultrapassagem prejudiquem o trânsito, principalmente nas subidas, e continuem sendo responsáveis por inúmeros desastres e muitos prejuízos.

É inadiável, Sr. Presidente, a adoção de uma política de maciços investimentos nas ferrovias, a exemplo do que ocorre nos países desenvolvidos, para completar reformulação das linhas de maior densidade de tráfego.

Todos sabemos que o transporte ferroviário de passageiros é, técnica e economicamente, a mais adequada solução em pequeno, médio ou grande percurso. Porém, é premente a necessidade de serem oferecidos aos usuários trens de alta frequência, grande velocidade, elevado padrão de conforto, regularidade de horário e atencioso tratamento.

Entendo, também, que o artificialismo das tarifas atualmente cobradas deva ser mantido em face do interesse social e dos benefícios indiretos que o serviço ferroviário proporciona, sobretudo porque as deficiências do transporte ferroviário, Sr. Presidente, têm tornado excessivamente dispendiosa a aquisição de matéria-prima para a indústria, além de serem responsáveis pela perda e deterioração de inúmeros produtos e safras agrícolas.

Diante desse quadro, não posso, em hipótese alguma, concordar com os que pregam a erradicação de ramais ou linhas consideradas antieconômicas. Concordo, isso sim, com a necessidade premente de retificação do traçado de muitas delas, visto terem sido construídas para servir a núcleos populacionais do interior.

Entre as medidas tendentes a amenizar a situação quase caótica do nosso sistema ferroviário avultam a padronização das bitolas, a modernização do equipamento utilizado e o cuidado em se evitar o excesso de pessoal.

Quanto às prioridades a serem atribuídas aos diversos sistemas do País, entendo que embora se deva reestruturar todo o complexo ferroviário, devemos dar ênfase especial ao da região Centro-Leste, por possuir os dois únicos trechos de alta densidade do País, e que, além de maior, é o que apresenta melhor índice de crescimento.

Confesso, Sr. Presidente, que sou um adepto fervoroso da eletrificação de nossas ferrovias, por achar que, não obstante o fato dessa eletrificação exigir altos custos para a sua implantação, o barateamento da manutenção e a rapidez das comunicações a justificam plenamente, sobretudo se considerarmos a gradual melhoria no fornecimento de energia elétrica erificada no Brasil nos últimos anos. Eis um fato auspicioso, mas que não deve ser encarado como solução definitiva do problema — o Plano Quinquenal Ferroviário, lançado pelo então Presidente Emílio Garrastazu Médici, no dia 6 de setembro do ano passado, destinado a expressiva soma de 24 bilhões de cruzeiros, às obras de modernização e ampliação da capacidade das ferrovias integrantes da Rede Ferroviária Federal.

Entre os objetivos específicos do Plano Quinquenal, incluem-se a construção de 2.303 km de novas linhas, algumas delas destinadas a apoiar os Planos de Expansão Siderúrgica e dos Corredores de Exportação, bem como várias ligações e acessos ferroviários; a construção de 1.268 km de variantes, pequenas correções de traçados; melhoramentos em 9.908 km de linhas; e a aquisição de 682 locomotivas e 16.668 vagões.

Os números são significativos, mas não preenchem as inúmeras necessidades de nosso País.

Creio que o Governo Federal deveria estudar, entre outras medidas, a possibilidade de incluir o setor ferroviário dentre os que são beneficiados com a política de incentivos fiscais, pois é palpável o surto de progresso que essa prática proporcionou aos estados do Nordeste, à pesca, ao turismo e ao reflorestamento em nossos países.

Foi, pois, Sr. Presidente, com alentadas esperanças que me interei das palavras do General Milton Gonçalves, ao assumir a presidência da Rede Ferroviária Federal, antecipando a opção brasileira pela tração elétrica e proclamando que no Governo do General Getúlio a ferrovia será um postulado básico e essencial da ação política".

E mais: "que um complexo ferroviário não se restringe à existência da ferrovia, pois alcança e incorpora a seu contexto tipos de atividade social e econômica, aspectos de cultura e estilos de vida das regiões onde foi implantado e que atrela-se como um eixo nivelaor de aspirações da população aquela ou que possa ser ativada".

É bastante atual e por demais verdadeira, Sr. Presidente, a assertiva segundo a qual o Brasil não pode continuar transportando por rodovia o que o resto do mundo leva por ferrovia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN (Rio Grande do Sul) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uso a tribuna para assinalar dois eventos:

A data de hoje, a par de lembrar os primeiros dias de contato da civilização lusa com os nossos irmãos indígenas que habitavam as primitivas terras do Brasil, sob a égide da religião, traz-nos à lembrança, também, as comemorações do dia de uma classe que está intimamente ligada ao Parlamento: hoje se comemora em todo o Brasil, Sr. Presidente, o "Dia do Taquígrafo".

De fato, o dia 3 de maio foi escolhido para homenagear aqueles que, neste País, se dedicam, nos Parlamentos, nos tribunais, nas salas de aula e de conferências e nos escritórios comerciais, a registrar, com a fidelidade possível, a palavra falada que, sem esse recurso, se evolaria com o vento.

A nós especialmente, parlamentares das duas Casas do Congresso e das Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, os taquígrafos estão ligados desde mesmo antes da Independência. Nunca é demais recordar que antes da instituição oficial do Parlamento Nacional, José Bonifácio de Andrade e Silva, o nosso Patriarca, manda instituir cursos de taquigrafia para preparar elementos com o fim de registrar os discursos da nossa primeira Constituinte.

Desde então, através do entendimento ou do atrito diário, grande é o acervo de serviços prestados por essa classe aos parlamentares, através de uma convivência necessária e indispensável de mais de cento e cinqüenta anos. É um trabalho nem sempre bem compreendido, esse dos taquígrafos, mas, do seu desgaste mental se alimentam as milhares e milhares de páginas dos Anais do Congresso Nacional.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e porque dos taquígrafos depende, em grande parte, nossa possibilidade de comunicação com a Nação, através do Diário do Congresso, é que nós, ao ensejo do transcurso do "Dia do Taquígrafo" e quando a entidade que congrega esses profissionais, a Associação Brasileira de Taquígrafos, comemora o seu primeiro aniversário de existência, vimos trazer uma palavra de apoio e de homenagem aos profissionais e à sua novel entidade, transmitindo a eles e à instituição que os representa, as felicitações pela passagem desse dia e os votos de profícua e longa existência e de trabalho em favor da união dos profissionais que a congregam.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN (Rio Grande do Sul) — Ouço o aparte de V. Ex^t, com prazer, sobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Desejo associar-me à manifestação gratulatória de V. Ex^t, e inserir-me no rol daqueles que sempre procuraram prestar a nobre profissão de Taquígrafo. Quando cheguei a esta Casa, a desassistência a esse profissional era completa. O apanhamento taquigráfico era um sacrifício, era uma penitência, senão mesmo, um milagre. Várias vezes o taquígrafo tinha que sair de sua mesa de trabalho, correndo, para captar um aparte, assim, em surdina, do Senador, e por via de consequência a reprodução de textos do apanhamento taquigráfico era uma constante no Diário do Senado. Apresentei um projeto, e graças a esse projeto implantaram-se essas mesas especializadas, que aí estão, o que resolveu aquele desafiante problema. De modo que, na teoria muito justa do discurso de V. Ex^t, desejo colocar a prática do meu gesto.

O SR. GUIDO MONDIN (Rio Grande do Sul) — O aparte de V. Ex^t, sobre Senador Eurico Rezende, é de espantosa oportunidade.

Estava limitando-me a saudar os taquígrafos do Brasil no seu dia, mas V. Ex^t referiu-se a um ponto a que me atenho também como V. Ex^t — talvez mais do que V. Ex^t — porque mais antigo sou nesta Casa.

Testemunhei o esforço, as reivindicações da nossa Diretoria de Taquigrafia no sentido de melhorar suas condições de trabalho.

Os tempos são passados. E, hoje — não podemos nos esquecer dos cuidados do nosso Presidente — com que prazer se pode visitar aquele local de trabalho. As condições ali oferecidas são de tal ordem que se faz, realmente, confortável, um prazer direi mesmo, trabalhar naquele setor.

De sorte que, saudando os taquígrafos do Brasil, na pessoa dos nossos taquígrafos, aqui presente todos os dias, observando-lhes a abnegação, o carinho com que se dedicam ao trabalho, é que esta homenagem se faz coração para saudá-los com palavras algo mais quentes do que aquelas que escrevi.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Posso complementar o meu aparte afirmando a V. Ex^t que este será o apanhamento taquigráfico mais perfeito, desta Casa, nos últimos anos.

O SR. Carlos Lindenberg (Espírito Santo) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN (Rio Grande do Sul) — Com prazer.

O Sr. Carlos Lindenberg (Espírito Santo) — Também quero solidarizar-me com V. Ex^t, na sua manifestação, porque sou um admirador daqueles que trabalham na Taquigrafia desta Casa, como de todos aqueles que se dedicam a essa árdua profissão. De modo que, são justas as suas palavras e estou inteiramente solidário com V. Ex^t, nessa homenagem que presta à Taquigrafia da Casa e a todos os taquígrafos do Brasil.

O SR. GUIDO MONDIN (Rio Grande do Sul) — Agradecendo os apartes, está prestada a homenagem à classe dos taquígrafos.

O segundo evento, Sr. Presidente, tem esta referência:

A Rede Brasil Sul de Comunicações é, hoje, o maior complexo de comunicações atuando no Sul do País. Trata-se de uma organização para o nosso tempo, movimentando-se com uma dinâmica que empolga a quantos sintonizam com o espírito das iniciativas modernas, incisivas, penetrantes.

O complexo comprehende seis emissoras de televisão estando em vias de instalar-se a sétima; duas emissoras de rádio; uma emissora de televisão de circuito fechado, na Rodoviária de Porto Alegre; um jornal e um grande parque gráfico.

Graças à Rede Brasil-Sul de Comunicações, as cidades de Pelotas, Caxias do Sul, Santa Maria, Erechim e Uruguaiana têm hoje seus

canais de televisão, afora a TV Gaúcha, atuando na Capital do Rio Grande do Sul. Em breve, a cidade de Bagé será igualmente contemplada. As duas emissoras de rádio estão sediadas em Porto Alegre: a veterana Rádio Gaúcha e a Rádio Porto Alegre.

A Rede, através dos seus veículos, se mantém permanentemente integrada à vida do Estado, servindo como porta-voz para suas reivindicações mais importantes e funcionando como elemento difusor da cultura e das conquistas técnicas. A influência da Rede Brasil-Sul na vida do Estado é realçada pelo fato de atuar em todos os campos da comunicação, atingindo globalmente a população do Rio Grande do Sul, que lê jornal, ouve rádio ou assiste televisão.

Faço este registro para assinalar a passagem, amanhã, do 10º aniversário do jornal da rede, o *Zero Hora*. Fundado em 1964. *Zero Hora* é um jornal jovem e ágil, tendo crescido perfeitamente identificado com a nossa época.

Ele conquistou de imediato o público gaúcho, sobretudo a camada mais jovem da população. Seu noticiário político, que muito interessa a nós outros, é avidamente procurado todas as manhãs, pois conta com uma equipe de hábeis redatores que, não apenas penetra em todos os meandros da ação política que se desenvola no Rio Grande, como ainda sabe apresentá-los, ferindo com acuidade aqueles aspectos que tornam viva a notícia. Com o apoio de seus leitores, *Zero Hora* cresceu e se modernizou. Foi o primeiro jornal diário a empregar o moderno processo offset na imprensa gaúcha. Aproveitando os recursos técnicos e a qualidade da impressão em offset, *Zero Hora*, além de fazer um jornalismo moderno em termos de informações, tem-se preocupado com seu aspecto visual, procurando valorizar ao máximo as fotos que ilustram suas reportagens.

Amanhã, portanto, com o 10º aniversário de *Zero Hora*, a Rede Brasil-Sul de Comunicações estará em grandes festas, pois programou uma série de atos comemorativos, a que nos associamos, enviando aos seus dirigentes e colaboradores nossas felicitações, na segurança de que prosseguirão nos seus empreendimentos com a mesma vibração até aqui mantida. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA (Acre) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acontecimento de significativa validade histórica e cultural foi, sem dúvida, a elaboração e a promulgação da lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que instituiu o Estatuto do Índio, consolidando e modernizando toda a legislação indígena brasileira.

A julgar pela seriedade dos estudos que o precederam e pelo interesse por estes despertados, dentro e fora do Legislativo, só temos razões para crer que se constituiu em documento básico e flexível através do tempo, para as fixações e desenvolvimentos da nossa política indigenista.

Já tive oportunidade de pronunciar-me sobre a questão neste Plenário, e o fiz com objetividade e sem conotações partidárias; preocupei-me apenas com a divulgação da verdade e o interesse nacional, tais como se me afiguraram em face de incompreensões e de deturpações que, infelizmente, não deixaram de avolumar-se em torno dos fatos e da problemática atinentes a essa área da administração e da cultura do nosso país.

Julguei-me no dever de rebater, incisiva e patrioticamente, críticas e calúnias surgidas no Exterior, por iniciativa de certos veículos de divulgação empenhados em denegrir a imagem internacional do Brasil e, ao mesmo tempo, nunca recusei aplausos à FUNAI quando estes me pareceram procedentes e justos.

E regozijei-me, afinal, ao verificar o quanto esmoreceram as campanhas de difamação, sobretudo depois que o Ministério do Interior esmerou-se na elaboração de completo relatório sobre a política indigenista do Brasil, que foi distribuída na Assembléia Geral da ONU, abrangendo informações e estudos, bem como as necessidades

previstas nos programas de desenvolvimento nacional. Inseriu-se nesse relatório como proceder quanto à ocupação das imensas áreas vazias do nosso território e até a análise das vigentes políticas indigenistas adotadas por aquele órgão, constando no contexto do relatório depoimentos de antropólogos, etnólogos e outros especialistas e também dos irmãos Meirelles.

Não estamos a afirmar ou a dar a entender que tudo seja pacífico e bem acertado no tocante à atuação da FUNAI.

Mas, repito, hoje dispomos de um Estatuto do Índio, de uma consolidação legal, baseada na experiência e nos mais acurados estudos.

E é com satisfação que vemos o novo Presidente da FUNAI, General Ismarth de Araújo Oliveira, começar por imprimir àquele órgão orientação salutar e adequada às circunstâncias de tempo e espaço e que, acreditamos, logo se mostrará fértil em bons frutos.

O ilustre militar, designado para o posto pelo atual Governo, já marcou acertadamente sua presença na problemática em questão. Choques, incidentes, discordâncias, idiossincrasias do passado foram por ele ignorados, o que lhe possibilitará uma orientação voltada para o futuro. No referido Estatuto, encontrará as diretrizes para agir com acerto e discernimento, não se perturbando com dissídios antigos e já ultrapassados, obtendo, inclusive, que os irmãos Vilasboas, aos quais tantos serviços deve o Brasil, retornassem ao seu trabalho apostolar. Já revelou pleno conhecimento e compreensão da importância das missões religiosas, entrosadas no trabalho da FUNAI.

De outro lado, foram abertas perspectivas de pronta melhoria salarial para os técnicos da Fundação que se preparam para importantes projetos de educação e de saúde.

Senhor Presidente, diariamente, a Imprensa nos traz notícias a nos reforçarem a convicção de que o Presidente da República escolheu bem o novo presidente da FUNAI. São, como se vê, notícias e informações que nos permitem muito esperar do desenvolvimento de seus planos, o que é indispensável para a boa política governamental no tocante aos nossos índios e à preservação de seus territórios.

Formulamos votos, por isso mesmo, para que à FUNAI sejam destinados recursos adequados à intensificação das suas atividades. E daí também o nosso apelo às autoridades no sentido de que assim se proceda na elaboração do novo Orçamento Plurianual. Pois, sem recursos, estará a FUNAI manietada, impedida de agir como é desejável e, tudo indica, haverá de verificar-se em sua nova fase administrativa (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente sessão, designando para a de segunda-feira, dia 6 de maio, a seguinte

ORDEM DO DIA

-1-

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1974 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 112, de 1974), que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a realizar operação financeira externa no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) para atender compromissos com construção de rodovia, tendo

PARECER, sob nº 113, de 1974, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

- 2 -

Votação, em turno único, do Requerimento nº 53, de 1974, de autoria do Senhor Senador Luís de Barros, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência proferida pelo então

Ministro da Marinha, Almirante de Esquadra (R.Rm) Adalberto de Barros Nunes, na Escola de Guerra Naval, em 26^º de outubro de 1973, sob o título "A Marinha no Governo Médici", publicado no jornal O Povo — de 14-04-74

- 3 -

Votação, em turno único, do Requerimento nº 52, de 1974, de autoria do Senhor Ruy Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos pronunciados pelo Dr. Camilo Calazans de Magalhães, na solenidade de despedida como Diretor da 2ª Região do Banco do Brasil e na solenidade de sua posse como Presidente do Instituto Brasileiro do Café.

- 4 -

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 03, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a proporção estabelecida no artigo 132 da Consolidação das Leis do Trabalho, reconhecendo ao trabalhador o direito a férias de trinta dias, e dá outras providências, tendo

PARECERES: sob nºs. 94 e 95, de 1974, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.)

ATA DA 51^ª SESSÃO, REALIZADA EM 30-4-74
(Publicada no DCN — Seção II — de 5-1-74)

RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei da Câmara nº 30/74 (nº 1792-B/74, na Casa de origem), que fixa os valores dos níveis de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências:

Na página 1.215, 1^a coluna, na numeração na origem do projeto,

Onde se lê:

(Nº 1972-B/74, na Casa de origem)

Leia-se:

(Nº 1792-B/74, na Casa de origem)

Na mesma página, 2^a coluna, no art. 5º do projeto,

Onde se lê:

...; cargo em comissão de Auditor, Código TJDF-DAS-1022, ...

Leia-se:

...; um cargo em comissão de Auditor, Código TJDF-DAS-102.2, ...

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE
AO MÊS DE ABRIL DE 1974

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
- Mensagem nº 32, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 317, de 12 de março de 1974, que "autoriza o Ministro da Fazenda à conceder remissão de crédito Tributário".	PRES: Senador JARBAS PASSARINHO VICE: Deputado HOMERO SANTOS RELATOR: Deputado ARLINDO KUNSLER	Até dia 12.05.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 2.04.74; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado
- Mensagem nº 33, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 318, de 12 de março de 1974, que "reajusta os vencimentos, proventos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".	PRES: Deputado CLÁUDIO LEITE VICE: Senador CLODOMIR MILET RELATOR: Senador ITALÍVIO COELHO	Até dia 12.05.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 2.04.74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 34, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 319, de 12 de março de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores do Distrito Federal e dá outras providências".	PRES: Senador OCTÁVIO CEZÁRIO VICE: Deputado GONZAGA VASCONCELOS RELATOR: Deputado ANTÔNIO MARIZ	Até dia 12.05.74, no Congresso Nacional	Relatada em 3.04.74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
- Mensagem nº 35, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 320, de 12 de março de 1974, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências".	PRES: Deputado GERALDO BULHÕES VICE: Senador GUSTAVO CAPANEMA RELATOR: Senador ORLANDO ZANCANER	Até dia 12.05.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 3.04.74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 36, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 321, de 13 de março de 1974, que "concede aumento de vencimentos aos funcionários do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências".	PRES: Senador BENEDITO FERREIRA VICE: Deputado EURICO RIBEIRO RELATOR: Deputado BASÍLIO CAIADO	Até dia 12.05.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 4.04.74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 37, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 322, de 14 de março de 1974, que "exclui do disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 1302, de 31 de dezembro de 1973 as empresas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica".	PRES: Deputado LUIZ GARCIA VICE: Senador SALDANHA DERZI RELATOR: Senador MAGALHÃES PINTO	Até dia 13.05.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 4.04.74; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 38, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 316, de 12 de março de 1974, que "declara de interesse da Segurança Nacional, nos	PRES: Senador VIRGÍLIO TÁVORA VICE: Deputado SILVIO BOTELHO RELATOR: Deputado OSNELL MARTINELLI	Até dia 12.05.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 4.04.74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
termos do art. 15, § 1º, alínea "b" , da Constituição, os Municípios de Ca-sa Nova, Sento Sé, Pilão Arcado e Re-manso, todos do Estado da Bahia, e dá outras providências".			
- Mensagem nº 39, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Na-cional texto do Decreto-lei nº 1 323, de 3 de abril de 1974, que "dispõe so-bre a aplicação dos recursos deriva-dos dos incentivos fiscais deduzidos do imposto de renda, face ao que dis-põe o artigo 1º do Decreto-lei nº 1 307, de 16 de janeiro de 1974".	PRES: Deputado MARIO TELLES VICE: Senador RENATO FRANCO RELATOR: Senador CARLOS LINDENBERG	Até dia 3.06.74, no Con-gresso Nacional.	Relatada em 24.04.74; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 40, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Na-cional texto do Decreto-lei nº 1324, de 16 de abrii de 1974, que "concede aumento de vencimentos e salários aos servidores das Secretarias do Su-pe-rior Tribunal Militar e das Auditó-rias da Justiça Militar, e dá outras providências".	PRES: Senador LUIZ CAVALCANTE VICE: Deputado OSNELLI MARTINELLI RELATOR: Depútado GERALDO GUEDES	Até dia 15.06.74, no Con-gresso Nacional.	Instalada em 25.04.74

SÍNTESE DOS TRABALHOS

MENSAGENS APRECIADAS	8
COMISSÕES INSTALADAS	5
REUNIÕES REALIZADAS	14
MEMBROS DAS COMISSÕES	198
PARECERES PROFERIDOS	8
AVISOS ENCAMINHADOS AOS SENHORES MEMBROS DAS COMISSÕES	470
ATAS PUBLICADAS	13

Senado Federal, em 30 de abril de 1974.

MARCUS VINICIUS G. GONZAGA

- Chefe de Serviço -

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 1974.**

Às dez horas e trinta minutos do dia dois de maio de mil novecentos e setenta e quatro, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Guido Mondin, Fernando Corrêa, Carlos Lindenberg, Dinarde Mariz, José Sarney, João Calmon e Virgílio Távora, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Carvalho Pinto, Jessé Freire, Arnon de Mello, Magalhães Pinto, Accioly Filho, Saldanha Derzi, Lourival Baptista, Otávio Cesário, Franco Montoro, Danton Jobim e Nelson Carneiro.

O Senhor Senador Wilson Gonçalves, Vice-Presidente no exercício da Presidência, ao constatar a existência de número regimental, declara aberta a reunião e o Assistente lê a Ata da reunião anterior que, sem debates, é aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente torna secreta a reunião, a fim de ser apreciada a Mensagem nº 122/74, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Raul Henrique Castro e Silva de Vincenzi, Embaixador junto ao Reino da Bélgica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado do Luxemburgo. (Relator: Senador José Sarney).

Após a apreciação da Mensagem, a reunião se torna pública.

Com a palavra, o Senhor Senador José Sarney emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/74, que "Aprova o

texto do Acordo Básico de Cooperação Educacional, Científica e Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Assunção, em 17 de outubro de 1973".

Logo após, o Senhor Senador Carlos Lindenberg oferece parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/74, que "Aprova os textos do Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e do Acordo por troca de notas, firmados entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Paraguai, em 11 de fevereiro de 1974".

Logo após, o Senhor Senador Carlos Lindenberg oferece parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/74, que "Aprova os textos do Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e do Acordo por troca de notas, firmados entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Paraguai, em 11 de fevereiro de 1974".

Com a palavra, o Senhor Senador Fernando Corrêa emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/74, que "aprova o texto do Convênio Constitutivo da Organização Latino-Americana de Energia — OLADE — firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e os Governos de mais 21 países da América Latina e do Caribe, em Lima, a 02 de novembro de 1973".

— Os pareceres acima são aprovados por unanimidade, após terem sido colocados em discussão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:
Luis de Barros (ARENA — RN)
José Augusto (ARENA — MG)
Antônio Fernandes (ARENA — BA)
Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Vice-Líderes:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Danton Jobim (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Corum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Otávio Cesário
Flávio Britto
Mattos Leão

Amaral Peixoto

ARENA**Suplentes**

Fábio Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

José Guiomard
Teotônio Vilela
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Clodomir Milet

Ruy Carneiro

ARENA**Suplentes**

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Louival Baptista

MDB

Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares

José Lindoso
José Sarney
Carlos Lindenbergs
Helvídio Nunes
Itálvio Coelho
Mattos Leão
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

Nelson Carneiro

ARENA**Suplentes**

Eurico Rezende
Osires Teixeira
João Calmon
Lenoir Vargas
Vasconcelos Torres
Carvalho Pinto

MDB

Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares

ARENA

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Otávio Cesário
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

MDB

Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

Suplentes

Carlos Lindenberg
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Wilson Campos

Nelson Carneiro

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Arnon de Mello
Teotônio Vilela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

MDB

Franco Montoro

Suplentes

José Augusto
Benedito Ferreira
Flávio Britto
Leandro Maciel

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares

ARENA

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarsó Dutra
Benedito Ferreira
Cattete Pinheiro
Jarbas Passarinho

MDB

Benjamim Farah

Suplentes

Arnon de Mello
Helvídio Nunes
José Sarney

Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Benedito Ferreira
Alexandre Costa
Fausto Castelo-Branco
Lenoir Vargas
Jessé Freire
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarsó Dutra

MDB

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Danton Jobim

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares

ARENA

Heitor Dias
Domício Gondim
Renato Franco
Guido Mondin
Otávio Cesário
Eurico Rezende

MDB

Franco Montoro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Jarbas Passarinho
Domício Gondim
Lenoir Vargas

MDB

Nelson Carneiro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

Suplentes

Cattete Pinheiro
Itálio Coelho
Daniel Krieger
Jarbas Passarinho
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Flávio Britto
Emíval Caiado

Nelson Carneiro

Suplentes

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

Danton Jobim

Suplentes

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

Danton Jobim

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares ARENA **Suplentes**

Carlos Lindenberg	Lourival Baptista
José Lindoso	Wilson Gonçalves
José Augusto	
Cattete Pinheiro	
MDB	Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares ARENA **Suplentes**

Carvalho Pinto	Emival Caiado
Wilson Gonçalves	Carlos Lindenberg
Jessé Freire	José Lindoso
Fernando Corrêa	Guido Mondin
Dinarte Mariz	Cattete Pinheiro
Arnon de Mello	Virgílio Távora
Magalhães Pinto	Otávio Cesário
Accioly Filho	
Saldanha Derzi	
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	
MDB	Amaral Peixoto

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares ARENA **Suplentes**

Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Clodomir Milet
Lourival Baptista	
Luís de Barros	
Waldemar Alcântara	
MDB	Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares ARENA **Suplentes**

Waldemar Alcântara	Alexandre Costa
José Lindoso	Celso Ramos
Virgílio Távora	Jarbas Passarinho
José Guiomard	
Flávio Britto	
Vasconcelos Torres	
MDB	Benjamim Farah

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Tarsó Dutra

Titulares ARENA **Suplentes**

Tarsó Dutra	Magalhães Pinto
Celso Ramos	Gustavo Capanema
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jessé Freire	
MDB	Benjamim Farah

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares ARENA **Suplentes**

Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Luis de Barros
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Lenoir Vargas	
Benedito Ferreira	
José Esteves	
MDB	Danton Jobim

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

SUPLEMENTO

{ ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 e 98

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 15

Preço: Cr\$ 15,00

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES
BRASÍLIA — DF

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S.II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O — 8-9-1970, 1ª pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

DECLARAÇÕES DE VOTOS

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 21-7-71; ret. D. O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971:
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 1º-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 21-7-71; ret. D. O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 1º-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D. O. de 19-7-65; ret. D. O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D. J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — “Institui o Código Eleitoral” (D. O. de 19-7-65; ret. D. O. de 30-7-65).
- b) alterações:
 - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — “Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)” (D. O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
 - Decreto-Lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966” (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
 - Decreto-Lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — “Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências” (D. O. de 27-10-69).

III — SUBLLEGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — “Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências” (D. O. de 18-6-68).

IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — “Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências” (D. O. de 29-4-70).

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO,
ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL,
PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.203

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Via-Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via-Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

O PREÇO DO EXEMPLAR ATRASADO SERÁ ACRESCIDO DE Cr\$ 0,30

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisto pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

Os pedidos devem ser endereçados à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR - 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA—D.F.

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

OS ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas (antiga Diretoria de Informação Legislativa), e impressa pelo Centro Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4º volume da obra, com indicação nas páginas.

7º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.

Constituição de 1967 projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas. Preço: Cr\$ 8,00.

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50